



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 245/2019

“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 179/2019, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO”.

Considerando o processo administrativo nº
014366/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais e tendo em vista o que dispõe a
Legislação em vigor, especialmente o Artigo
107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05
(cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº
179/2019, que concedeu LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO
ao Servidor Público Municipal JOSIMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula
057.331-02, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º – O servidor especificado no artigo 1º
desta Portaria, retornará às suas atividades laborais, a partir de 01/08/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data
da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de julho (07) do ano de
dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal